



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - N° 082

BAYEUX, 26 DE JUNHO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0281/2023

Bayeux-PB, 26 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

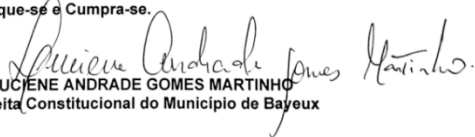
Art.1º Nomear **ELANE CRISTINA DA SILVA MARQUES** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA do CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER** da **SECRETARIA DA MULHER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0282/2023

Bayeux-PB, 20 de junho de 2023.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **THIAGO PERICLES MARTINS FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO da EMEF. BERENICE RIBEIRO COUTINHO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0283/2023

Bayeux-PB, 26 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

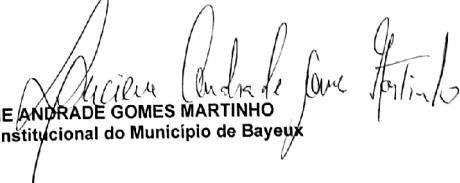
Art.1º Nomear **ISABEL CRISTINA PEREIRA DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA da EMEF. JOAO JACINTO DANTAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0284/2023

Bayeux-PB, 26 de junho de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

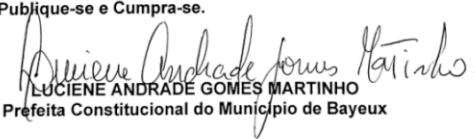
Art.1º Nomear **HELINE MARIA DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO da EMEF. BERENICE RIBEIRO COUTINHO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CMAS



ATA Nº 09/ 2023

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2023, às 09 horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Convocatória nº 09/2023, de forma remota por meio do link <https://meet.google.com/php-vnvw-dfr>. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), o representante da Secretaria Municipal da Fazenda Jairo Bandeiro Cavalcanti Júnior (CPF: 008.803.214-07), Secretária de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10) e **Diego Henrique Clementino de Assis** (CPF: 075.856.554-28), Secretária de Trabalho e Ação Social, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653.447-40) e Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92), representante dos Trabalhadores SUAS Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF: 086.163.124-20) e Nívia Sayonara Alves Targino (CPF: 701.216.784-07), representante dos usuários SUAS: Edna Alves de Souza (603.582384-04) e como convidadas Raimunda Maria da Cruz (Associação Dom Hélder Câmara) e Gilcilene Bezerra da Silva (ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira). Após a confirmação de quórum foi declarada aberta a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta, 1) Repasse da Comissão para realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social; 2) Repasse da Comissão de Normas e Registros das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; 3) Apreciação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Impositiva do Senador Efraim Morais e 4) Informes, colocou em votação e em discussão, tendo sido aprovada por unanimidade. A Presidente iniciou compartilhando a Programação da Conferência, que estaria prevista para o dia 06 de julho, das 7:30 às 14:00 horas. A Presidente informou que na reunião anterior ficou alinhada com a SETRAS diminuir o tempo do coffee break, apresentação cultural e da abertura com as autoridades, para que houvesse maior tempo nos grupos de trabalho, bem como, a transferência para o dia 05 de julho, tendo em vista que no dia 06 haverá a Conferência Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes e que membros deste Conselho são delegados da referida Conferência. Logo após discussão ficou aprovada as mudanças sugeridas. O Pleno autorizou a Presidente emitir Portaria convocando a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. A Presidente consultou o Pleno se colocaria em apreciação com Parecer verbal da Comissão de Normas e Registros sobre os processos de Renovação de Registros das Organizações Sociais Lar Fabiano de Cristo e Jerusalém Casa da Paz, após discussão foi autorizado colocar em apreciação. Os membros presentes da referida Comissão, deram o parecer verbal pela aprovação da Renovação de Registros e de seus respectivos serviços de Fortalecimento de Vínculos Familiares das Organizações citadas. A Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovadas as renovações de registros das Organizações Lar Fabiano de Cristo e Jerusalém Casa da Paz, bem como autorizado a emissão de Resoluções. Dando continuidade a Pauta, a Presidente solicitou que a senhora Gilcilene Bezerra da Silva representante da Organização Social Aliança Bayeux, apresentasse o Plano de Trabalho da Emenda Impositiva do Senador Efraim Morais nº 202324490005, Programação nº 250180720230002, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) indicada para a Programação de Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS – Emendas Individuais 2023, destinada para a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18. A senhora Gilcilene compartilhou o Plano de Trabalho do Projeto “Tecendo Cidadania e Fortalecendo Direitos”, detalhando o objeto, metas, duração do Projeto,

1
detalhamento orçamentário, dentre outros. Após apresentação a Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ficando autorizado a emissão da Resolução. A representante da Aliança Bayeux agradeceu a aprovação, ao tempo em que informou da Certificação de Entidade Beneficente da Assistência Social CEBAS, aprovada e emitida pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, no último mês de maio, publicada no Diário Oficial da União por meio da Portaria nº 29/2023, de 16 de maio. Não havendo mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião e eu Nívia Sayonara lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS

IZA REJANE GONÇALVES DE SOUZA
Representante Governamental – Secretária Municipal de Saúde

DIEGO HENRIQUE CLEMENTINO DE ASSIS
Representante Governamental – Secretária Municipal de Saúde

JESIHELLY FIRMINO DE LIMA
Representante Governamental - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA
Representante Governamental – Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

JAIRO BANDEIRO CAVALCANTI JÚNIOR
Representante Governamental – Secretária Municipal da Fazenda

EDNA ALVES DE SOUZA
Representante dos usuários SUAS

MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO DIOGO
Representante dos Trabalhadores SUAS

NÍVIA SAYONARA ALVES TARGINO
Representante dos Trabalhadores SUAS



RESOLUÇÃO Nº 082/2023

Dispõe sobre a deliberação de Renovação de Registro de Organização Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 09/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Registro da Organização Social Jerusalém Casa da Paz, CNPJ: 01.657.283/0001-01, da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Política de Assistência Social, sob o nº 020, com validade até 16 de junho de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 16 de junho de 2023.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 083/2023

Dispõe sobre a deliberação de Renovação de Registro de Organização Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 09/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Registro da Entidade Casa de Odim de Araújo – Lar Fabiano de Cristo, CNPJ: 33948.381/0072-88, da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Política de Assistência Social, sob o nº 01, com validade até 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 16 de junho de 2023.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 0842023

Dispõe sobre a análise, apreciação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Impositiva do Senador Efraim Morais, nº 202324490005, Programação nº 250180720230002, destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 09/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Impositiva do Senador Efraim Morais, nº 202324490005, Programação nº 250180720230002, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinada a Organização Social Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18, Projeto “TECENDO CIDADANIA E FORTALECENDO DIREITOS”, indicada para Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023, para fins de custeio da Rede de Serviços da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 16 de junho de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO Nº004 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES BAYEUX PB

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14 horas, após a primeira convocação, na Aliança Bayeux Franco Brasileira, localizada na Rua José Rodrigues de Moura, 58, Jardim São Severino, a presidente da Comissão Conselheira Célia Domiciano observou que tinha quórum e deu por aberta a reunião dando boas-vindas a todos, com a presença dos conselheiros e conselheiras Membros Representantes das Organizações Não Governamentais, ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira Célia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva, Espaço Social Cidadania Pra Todos, Samara Angelina Gomes da Silva, Representante Governamental da Secretaria da Fazenda Zades Lira Ribeiro Filho e da Secretaria Municipal de Educação Adenize Gomes de Souza. A Presidente fez a leitura da pauta: 1. Análise da diligência junto ao CMDCA para o registro de candidatura de Josilene Jorge da Silva. Após a análise, a Presidente colocou em discussão e votação, e a Comissão baseada nos incisos I, V, VI e IX do artigo 44 e nos incisos III, IV e XIII do artigo 45 da lei 1722/2023, decidiu por unanimidade pelo indeferimento do registro de candidatura de Josilene Jorge da Silva. Não tendo mais o que discutir, a Presidente encerrou a presente reunião, e eu Zades Zades Lira Ribeiro Filho, lavrei a presente Ata.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Zades Lira Ribeiro Filho
Relator

Samara Angelina Gomes da Silva
Membro Titular

Adenize Gomes de Souza
Membro Titular

Gilcilene Bezerra da Silva
Membro Suplente

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em favor da empresa JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Bayeux - PB, 22 de Junho de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2023 – DMTRAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ACESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: E - TICON SEMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67

VALOR: R\$ 17.840,00 (DEZESETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: E - TICON S EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67
VALOR: R\$ 178.320,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em favor da empresa JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 22 de Junho de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00155/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2023 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE JUNHO DE 2023 A 26 DE JUNHO 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTAMIL REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE**

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 71, LEROLANDIA, SANTA RITA-PB, CEP: 58304-400,
TEL.: (83)9687-8755, E-MAIL: JOSERAULLIMA@YAHOO.COM.BR
VIGÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2024**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	2.400	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 360.000,00
(TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE INVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX

A Prefeita Municipal de Bayeux-Pb, no uso de suas atribuições, em observância ao Princípio da Autotutela dos atos administrativos, torna público para conhecimento de todos a decisão de TORNAR SEM EFEITO a publicação de SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00269/2022 – PMBEX, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município de Bayeux na edição de 24/05/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX, pelos motivos constantes nos autos do referido processo.

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE INVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00052/2022 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00126/2022 – PMBEX**

A Prefeita Municipal de Bayeux-Pb, no uso de suas atribuições, em observância ao Princípio da Autotutela dos atos administrativos, torna público para conhecimento de todos a decisão de TORNAR SEM EFEITO a publicação de SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 – PMBEX, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município de Bayeux na edição de 18/05/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 – PMBEX, pelos motivos constantes nos autos do referido processo.

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISO

LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA PINTO, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, ALPI (LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO), para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, situado na ALAMEDA PETRIM, S/N, QUADRA G1, LOTE 04, CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PARAIBA, COMERCIAL NORTE, BAYEUX-PB.